



RESOLUÇÃO Nº 014/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2021, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS AUTORIZAM a Equipe Técnica do CRAS a acumular e utilizar os recursos com a descrição: 1099 IGD SUAS, 1065 IGD BOLSA FAMÍLIA, para aquisição de um veículo automotor próprio, de uso específico para a Assistência Social do Município, conforme Ata nº 10/2021 deste Conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 28 de outubro de 2021.


JANAÍNA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social